CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº388/2021

Considerando A necessidade de atender a inúmeros pedidos dos munícipes soteropolitanos;

Considerando o objetivo de gerar um espaço para que o contribuinte possa protocolar oficialmente sua necessidade de reparo ou pedido de iluminação pública, no site oficial do Poder Executivo, a fim de propiciar a diminuição da burocracia e o atendimento de suas reivindicações;

Considerando ainda solicitar ao Poder Executivo cessão do espaço no site, para agendar os pedidos e atendê-los, de maneira tal que não haja preferências de atendimento para uns e negativas para outros, dispondo assim, de direito igual a todos.

Considerando que esta iniciativa trará luz aos munícipes que passarão a contar com um protocolo de solicitação e acompanhamento de seu pedido sem a necessidade de se deslocar até as prefeituras-bairro;

Considerando que a iluminação pública, além de paga, diz respeito também a questão de segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis disponibilização de local no site oficial da Prefeitura para protocolo de serviço de iluminação pública.

Salvador, 01 de julho de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela